



O Código de Conduta dos intervenientes do Sistema Regulado das Aquisições Públicas entrou em vigor no dia 02 Julho de 2012. O documento, estabelece um conjunto de princípios e valores em matéria de ética profissional a observar por todos os intervenientes do Sistema Regulado das Aquisições Públicas. Padrões de conduta que devem pautar todos os intervenientes do sistema, quer no relacionamento entre si, quer no relacionamento com terceiros, contribuindo para que o Sistema seja reconhecido como um exemplo de boas práticas, excelência, integridade, responsabilidade e rigor.

Recorde-se que o documento foi alvo de consulta pública antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração da ARAP, conforme atribuição conferida pela alínea k) do artigo 10º do Estatuto da ARAP.

Seguirá um processo de divulgação mas o Código já pode ser acedido no menu legislação/regulamentos em www.arap.cv.



Auditoria aos Processos de Aquisições Públicas

Iniciou a auditoria ao sistema e aos processos de aquisições públicas celebrados no decurso do ano 2010 pelas seis UGA's: UGA do MFP (UGAC); UGA do MS; UGA do MAI; UGA do MIEM; UGA do MJ e UGA do MED, através de uma firma de consultoria.

Esta actividade está integrada no projecto de Capacitação das PME's & Governação Económica, financiada pelo Banco Mundial, está sendo realizada pela empresa Mundiserviços, seleccionada em concurso publico, e visa disponibilizar um diagnóstico da capacidade de cumprimento dos prazos e normas previstas no Regime Jurídico de Aquisições Públicas, bem como da actuação do sistema regulado de aquisições publicas. Os resultados desta auditoria, cuja a previsão de conclusão é meados de Agosto de 2012, serão divulgados e publicados no site da ARAP.

A principal exigência relativa ao ciclo de aquisições publicas é que ele cumpra, de um lado, o interesse público, por intermédio de boas práticas de aquisição e, de outro, que atenda com justiça e equidade aos interesses legítimos dos fornecedores de bens e serviços, demandados pelo sector público. Neste sentido, esta auditoria serve também como ponto de partida para novas estratégias de actuação da Entidade Reguladora, e espera que os resultados possam servir também de inputs para o novo regime jurídico das aquisições públicas que está em processo de revisão.

Missão GAO em Cabo Verde

De 14 a 22 de Junho o Grupo de Apoio ao Orçamento (GAO) esteve em missão, em Cabo Verde, onde a ARAP apresentou o ponto de situação sobre os resultados do sistema de aquisições públicas em conformidade com as metas e indicadores traçadas na Matriz do GAO, nomeadamente o tempo médio de processamento de aquisições publicas, e o numero de recursos tratados por ano.

O objectivo estabelecido a médio prazo para o Sistema de Aquisições Públicas é o de melhorar a transparência e a eficiência desta, através de adopção de um conjunto medidas de política e acções estruturantes, indexados a indicadores e metas específicos que permitirão aferir a sua implementação.

Da missão verificou que houve progressos no sistema, mas também que há um grande desafio pela frente.



Comissão de Resolução de Conflitos

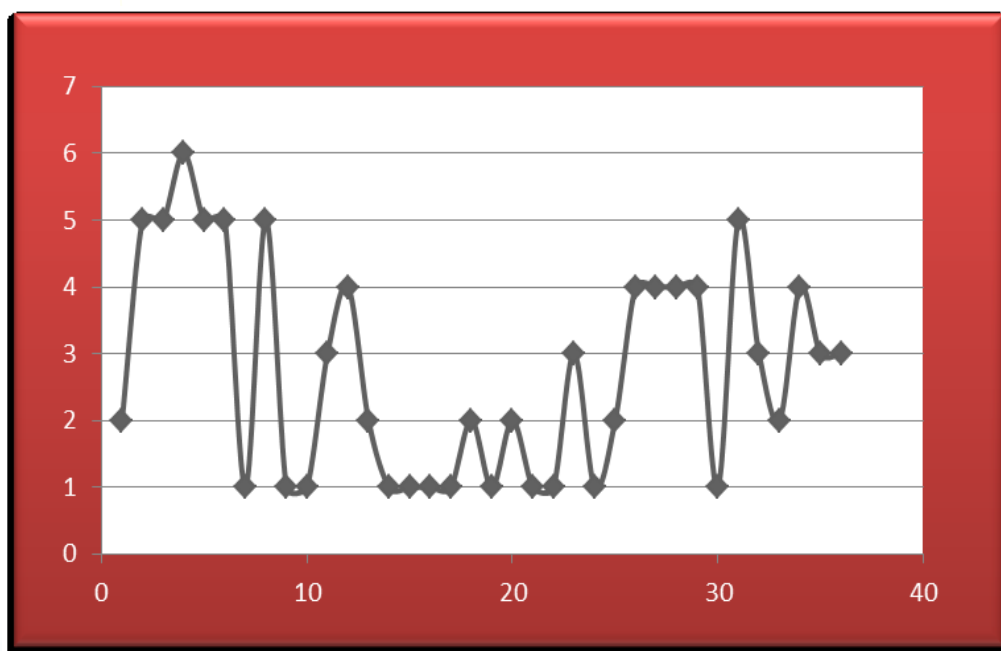
De acordo com o Estatuto da ARAP cabe à Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) apreciar e decidir os recursos interpostos em matéria de compras públicas.

De 2010 até a presente data, a ARAP recebeu e tratou 14 recursos. Destes, 9 foram apreciados pelo Conselho de Administração (CA) da ARAP, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 41º do Estatuto da ARAP, e 5 recursos foram apreciados e tratados pela Comissão de Resolução de Conflitos (CRC), constituída em Outubro de 2011, e cujos membros foram empossados a 16 de Janeiro de 2012.

3 Meses: tempo médio para processo de aquisições

Dos processos de aquisição de bens, serviços e obras, promovidos pelos diversos organismos do Estado em 2011 e cuja modalidades de concursos utilizadas foram Concursos Públicos e Aquisição Competitiva, foi constado que o tempo médio de processamento foi 3 (três) meses, sendo que o máximo observado foi de 6 meses e o mínimo de 1 mês. Uma melhoria significativa com relação ao ano 2010, em que o tempo médio registado foi de 4 (quatro) meses.

Para cálculo do tempo de processamento, foi levado em consideração o período que vai desde a data do lançamento do concurso à data da adjudicação e ou celebração do contrato.



WWW.ARAP.CV

Visite o site da ARAP no endereço acima. Dê sugestões e críticas. Se tiver denúncias sobre os processos de aquisições públicas pode fazê-lo através do site no banner denúncias.



O novo site da ARAP já está online para o público, no endereço www.arap.cv

O site traz algumas modificações de layout e conteúdo visando maior interacção com os intervenientes do sistema e com o público em geral, por forma a mantê-los melhor informados mas também auto capacita-los nessa matéria através da disponibilização de manuais e guias.

No site o internauta poderá saber tudo sobre a Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas e ter acesso a toda a informação referente ao sistema regulado de aquisições.

Para além de uma fonte de consulta, o site funciona também como um meio de comunicação para denúncias, onde qualquer cidadão identificado ou anónimo poderá efectuar denúncias sobre irregularidades no sistema de aquisições ou nos processos de aquisições públicas.

No menu imprensa são disponibilizadas informações aos meios de comunicação social. É o ponto de ligação com a imprensa onde são disponibilizadas notícias e comunicados da ARAP destinados a divulgação, bem como informações internacionais relevantes sobre as aquisições públicas.

Aguardamos pela tua visit@!

